



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1/2017

ALTERA A LEI 1.119/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que tem como objetivo alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Cadastro Técnico para o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, definindo as atribuições do mesmo.

Entretanto esta Comissão apresenta uma **EMENDA SUPRESSIVA**, para que este Projeto possa ser aprovado.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontram-se anexo, incluindo o parecer posterior à discussão sobre a Emenda.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1/2017, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de março de 2017.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador RICARDO ENEVAN
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1/2017

E M E N D A S U P R E S S I V A

Que seja suprimido do Projeto de Lei nº 1/2017, o artigo 2º, renumerando o seguinte.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de março de 2017.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador RICARDO ENEVAN
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro